



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 25 de fevereiro de 2022.

Ofício N° 109/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	109 / 22 PM
DATA:	02 / 03 / 22
HORÁRIO:	14:00 hr.
<i>Elaine</i> FUNÇÃOÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 17/2022, do Projeto de Lei n° 212/2021, de autoria da Vereadora Coletivo Popular Judeti Zilli, que “DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A